

Convocações

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 9º da XIII Consolidação do Regimento Interno, CONVOCA as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados para a Sessão Preparatória da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, com a finalidade de eleger os membros da Mesa efetiva e substituta do biênio 2009/2011, a realizar-se domingo, 15 de março, às 15:00 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek.

Assembléia Legislativa, em 10 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Leis Ordinárias

LEI Nº 13.451, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 304, de 2008, do Deputado Fernando Capez - PSDB)

Institui o “Dia Estadual da Comunidade Luso-Brasileira”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Comunidade Luso-Brasileira”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de abril.

Parágrafo único - A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.452, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 311, de 2008, do Deputado Luís Carlos Gondim - PPS)

Institui o “Dia Estadual do Combate ao Câncer Infanto-Juvenil”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Combate ao Câncer Infanto-Juvenil”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Parágrafo único - A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.453, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 371, de 2008, do Deputado Edson Giriboni - PV)

Institui o “Dia do Tropeiro”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Tropeiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Parágrafo único - A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.454, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 430, de 2008, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Institui o “Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Parágrafo único - A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.455, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 493, de 2008, do Deputado Fernando Capez - PSDB)

Institui o “Dia da Independência da Síria”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia da Independência da Síria”, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de abril.

Parágrafo único - A data instituída no “caput” fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.456, DE 13 DE MARÇO DE 2009

(Projeto de lei nº 588, de 2008, do Deputado Reinaldo Alguz - PV)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - AECNP, com sede em Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2009.

a) Antonio Silvio Magalhães Junior - Secretário Geral Parlamentar

Atos

ATO Nº 16, 2009

Trata-se de pedido de reconsideração do Ato nº 3, de 2009, exarado por esta Presidência, que, ao aplicar a Resolução nº 22.526/2007, do Tribunal Superior Eleitoral, reconheceu a perda da condição de suplente do Sr. PEDRO BIGARDI decorrente de desfiliação partidária sem justa causa.

O referido Ato nº 3, de 2009, diga-se de passagem, foi proferido em atendimento a requerimento formulado pelo Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores de São Paulo.

Insurge-se o requerente PEDRO BIGARDI alegando, em síntese, que:

a) Houve descumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa;

b) Inviável a análise por parte desta Presidência, já que a matéria deveria ser discutida no âmbito da Justiça Eleitoral;

Em seguida, novo protocolo foi apresentado a esta Presidência, ancorado em argumentações proferidas pelo Ministro Arnaldo Versiani nos autos da Reclamação nº 624, de 21 de janeiro de 2009.

Ressalte-se, a princípio, que a matéria encontra-se “sub judice” não havendo, até a presente data, qualquer medida judicial favorável à pretensão do requerente.

Com efeito, o requerente impetrou Mandado de Segurança nº 173.541.0/7/00, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo; o Mandado de Segurança nº 2733, perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por fim, a Reclamação nº 624, perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Nos autos do Mandado de Segurança nº 2733, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a inicial foi indeferida porque “a Justiça Eleitoral não conhece de questões atinentes à ordem de convocação de suplentes para assumir a titularidade de mandato eletivo quando versem situações posteriores à diplomação, tratando-se de matéria afeta à Justiça ordinária”.

Na Reclamação nº 624, do Tribunal Superior Eleitoral, o DD. Ministro Arnaldo Versiani determinou sua remessa ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para julgamento.

Conforme se depreende, embora ainda pendente o julgamento da Reclamação nº 624, o Tribunal Regional Eleitoral já manifestou nos autos do Mandado de Segurança nº 2733 que a Justiça Eleitoral não detém competência para julgar a causa em razão da matéria nela discutida, vale dizer, questões atinentes à ordem de convocação de suplentes.

Nessas circunstâncias, duas decisões ainda devem ser proferidas - a do Mandado de Segurança nº 173.541.0/7/00, do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Reclamação nº 624, atualmente em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (Reclamação n.º 9)-, não havendo, cumpre frisar, qualquer medida judicial favorável ao requerente.

Com base no exposto e diante da pendência judicial que recai sobre a causa, bem como diante da inexistência, até o presente momento, de decisão favorável em qualquer das medidas judiciais interpostas pelo Requerente, DECIDO SUSPENDER os procedimentos administrativos deflagrados pelo Sr. PEDRO ANTONIO BIGARDI contra o Ato nº 3, de 2009, desta Presidência, até a apreciação, pelo Poder Judiciário, das questões postas nas respectivas ações, especialmente quanto à competência para conhecimento e julgamento da matéria.

Palácio 9 de Julho, 12 de março de 2009.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Pauta

16 DE MARÇO DE 2009

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 152, de 2009, de autoria do deputado Luís Carlos Gondim. Declara de utilidade pública a “Associação Loucos Pela Vida”, em Mogi das Cruzes.

2 - Projeto de lei nº 153, de 2009, de autoria do deputado Luís Carlos Gondim. Declara de utilidade pública a “Associação de Segurança Alimentar”, em Biritiba Mirim.

3 - Projeto de lei nº 154, de 2009, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Dá a denominação de “José Ferrari - Bepin Ferrari” à passarela localizada no km 90 da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127, em Cerquilha.

4 - Projeto de lei nº 155, de 2009, de autoria do deputado Edson Ferrarini. Assegura aos policiais afastados da função por estarem frequentando cursos de aperfeiçoamento o direito de receber integralmente o soldo.

5 - Projeto de lei nº 156, de 2009, de autoria do deputado Baleia Rossi. Declara de utilidade pública a “São Paulo Film Commission - SPFC”, em Ribeirão Preto.

6 - Projeto de lei nº 157, de 2009, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi e outros. Cria campanha permanente de recepção aos alunos ingressantes nas instituições de ensino superior do Estado .

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 147, de 2009, de autoria do deputado José Cândido. Institui o Programa de Registro Civil de Pessoas Naturais nos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Maternidades do Estado.

2 - Projeto de lei nº 148, de 2009, de autoria do deputado Fausto Figueira. Dá a denominação de “Dr. David Capistrano da Costa Filho” ao viaduto do Rodoanel Mário Covas que faz a transposição da Rodovia dos Imigrantes - SP 160, em São Bernardo do Campo.

3 - Projeto de lei nº 149, de 2009, de autoria da deputada Célia Leão. Torna obrigatório o registro e a divulgação dos índices de violência praticada contra a mulher no âmbito do Estado.

4 - Projeto de lei nº 150, de 2009, de autoria do deputado Uebe Rezeck. Classifica como estância hidromineral o Município de Barretos.

5 - Moção nº 5, de 2009, de autoria dos deputados Marcos Martins e Carlinhos Almeida. Apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a fim de providenciar, por intermédio de seus Ministros da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Justiça e da Saúde, cabíveis e urgentes medidas necessárias à classificação da visão monocular como deficiência visual.

Sumário

Este caderno, com 32 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA.....	1	DEBATES	15
CONVOCAÇÕES	8	19 DE FEVEREIRO DE 2009 - 12ª SESSÃO ORDINÁRIA	15
LEIS ORDINARIAS	8	19 DE FEVEREIRO DE 2009 - 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19
ATOS	8	19 DE FEVEREIRO DE 2009 - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19
PAUTA	8	20 DE FEVEREIRO DE 2009 - 13ª SESSÃO ORDINÁRIA	19
16 DE MARÇO DE 2009 - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	26 DE FEVEREIRO DE 2009 - 14ª SESSÃO ORDINÁRIA	20
ORADORES INSCRITOS	9	ATOS ADMINISTRATIVOS	22
EXPEDIENTE	9	TRIBUNAL DE CONTAS	23
13 DE MARÇO DE 2009 - 24ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -11/03 A 12/03	23
OFÍCIOS	9	DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	23
PROJETOS DE LEI	9	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	24
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	10	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	25
INDICAÇÕES	10	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	28
PARECERES	11	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	29
DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES	13	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	29
DESPACHOS	13	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	29
COMISSÕES	13	DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	30
CONVOCAÇÕES	13	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	30
COMUNICADOS	14	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	30
TERMOS DE COMPARECIMENTO	14	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	30
ATAS	14	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	31
		COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO	31
		ATOS ADMINISTRATIVOS	32

Imprensaoficial

Diretor-Presidente	Hubert Alquéres
Diretor Industrial	Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios	Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro	Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação	Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

t 11-5013 5108|5109 | Grande São Paulo

SAC 0800 01234 01 | Demais localidades

sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital	
• Poupatempo Sé	t 11-2108-0120/2108-0121/2108-0122 f 11-2108-0119 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul filialpoupatempo@imprensaoficial.com.br

Interior	
• Poupatempo	t 16-3019-6049/3019-6050
Novo Shopping Center	f 16-3019-6051
Ribeirão Preto	Av. Presidente Kennedy 1500